



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, instituição criada pela Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União - D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação do Edital Nº114, de 29 de agosto de 2017, referente ao Processo para Ingresso de Estudantes no ano letivo de 2018, em cursos Técnicos de Nível Médio conforme segue:

Incluir ao item 9, os subitens:

9.4. Caso o candidato tenha concluído o ensino fundamental II em dois anos, a exemplo da modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), deverá repetir a maior média existente de cada uma das duas disciplinas requeridas: Português e Matemática.

9.5. Caso o candidato tenha concluído o ensino fundamental II por meio de certificação que atribua nota única, a exemplo do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA), nos campos para a inserção das médias, o candidato deverá repetir a nota única nas disciplinas em questão: Português e Matemática.

9.6 Caso o candidato tenha cursado o ensino médio em uma modalidade de dois anos, a exemplo da EJA, deverá preencher com a média existente para cada disciplina requerida: Português e Matemática.

9.7 Caso o candidato tenha obtido o ensino médio por meio de certificação de conhecimentos emitida por Instituição credenciada pela Secretaria de Educação, nos campos da nota deverá repetir a nota única nas disciplinas em questão: Português e Matemática.

9.8. Se o curso de ensino médio tiver mais de três séries, devem ser registradas apenas as notas referentes as duas séries iniciais.

9.9 Os candidatos certificados pelo ENEM terão as médias aritméticas obtidas das notas atribuídas às áreas do conhecimento que equivalham aos componentes curriculares de Matemática e Língua Portuguesa, atendendo ao padrão de notas utilizado na rede pública de ensino.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº114, de 29 de agosto de 2017.

Denilson Santana Sodré dos Santos
Reitor Substituto